

Requerimento N° 108 de 31 de Outubro de 2018.

REQUER AGENDAMENTO DE VISITAS DA EQUIPE DE ENDEMIA DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A ÁREA RURAL III, COM ACESSO A PRIMEIRA ENTRADA A ESQUERDA DA GO - 222.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis, o vereador que abaixo-assina, requer a V. Ex.^a, com posterior oitiva deste plenário e com fulcro nos artigos 64, III, V; 128; 131; 136, I do Regimento Interno, imediata **deliberação frente agendamento de visita da equipe de endemia junto a Área Rural III, com acesso a primeira entrada a esquerda da GO - 222.**

E passa a solicitar que a equipe de endemias do município visite a região com finalidade de apurar possíveis focos do mosquito da dengue, como também com o intuito de trabalhar o conceito de cidadania e educação concernente a este assunto de suma importância, não apenas a saúde, mas também de sumária importância social ao nosso município.

JUSTIFICATIVA

A localidade citada mostra-se totalmente carente de prestação dos serviços públicos realizados pelo município. Claramente as pessoas que moram na localidade não estão tendo acesso a qualquer tipo de serviço público.

O local parece estar abandonado, devido a sua difícil localidade e acesso, haja vista encontrar-se sob um morro e a margem de uma GO.

A região encontra-se sob as dependências do município e, portanto, responsabilidade do município de Anápolis/GO.

À primeira vista, a localidade referida parece um imenso terreno baldio com muito mato e lixo, contudo, se trata de vias onde há casas e moradores.

Com o advindo do tempo de chuva, os problemas se intensificam ainda mais, diante disso que **solicita que a equipe de endemias do município visite a região com finalidade de apurar possíveis focos do mosquito da dengue, como também com o intuito de trabalhar o conceito de cidadania e educação concernente a este assunto de suma importância, não apenas a**

saúde, mas também de sumária importância social ao nosso município.

Diante do exposto e em conformidade com os incisos I, VI, e XX do artigo 11 da Lei Orgânica Municipal, que informa a necessidade e passa a requerer.

Sala das sessões, 31 de Outubro de 2018.

**‘João da Luz’ – PHS
Vereador**